

Imóvel: A unidade autônoma nº125 localizada no 12º andar do Edifício-Vallinoto, situado à Avenida Casper Líbero nº623, no 5º Subdistrito-Santa Efigênia, tem a área útil de 41,20m<sup>2</sup>., área comum de 8,08m<sup>2</sup>., área total de 49,26m<sup>2</sup>., sendo sua participação ideal no terreno de 0,6506%.

Contribuinte: 001.019.0230-1.

Proprietários: ANIZ BAUAB, ou, ANIS BAUAB, ou, ANIZ ELIAS BAUAB, do comércio, RG.5.878.796-SP. e sua mulher VIOLETA BAUAB, ou, VIOLETA TAYLAR BAUAB, do lar, RG.12.146.249-SP. brasileiros e inscritos no cpf. nº 630.098.208-44, casados no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77 e MINERVA ESTHER TAYLAR, brasileira, do lar, solteira, maior, RG.2.887.736-SP., cic.494.089.598-34, todos residentes e domiciliados na cidade de Catanduva, deste Estado, à Rua Belém, 450.

Registro anterior: transcrição 107.021 deste Cartório.

O OFICIAL MAIOR

R.1 M.44.171, em 31 de maio de 1.984

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 16 de maio de 1.984 do 27º Cartório de Notas desta Capital, Lu.522, fls.98, os proprietários venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$3.000.000,00, a OLGA MEDZIUKEVICIUS, brasileira, advogada, solteira, maior, RG.2.038.919-SP., cic.048.463.118-72, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Washington Luiz, 325, aptº 18-A.

Registrado por **DIVA HELENA S. OMAI**

Escrevente Autorizada

R. 2 / 44.171 *doação*

Em 15 de outubro de 2002 - Prot. 166.261 (02/10/02)

Pela escritura de 14 de março de 2001, lavrada no 17.º Tabelião de Notas desta Capital, Livro n.º 3.118, página n.º 329, a proprietária **OLGA MEDZIUKEVICIUS**, já qualificada, transmitiu a título de doação a **SORAYA MEDZIUKEVICIUS ROCHA**, brasileira, administradora de empresas, RG 19.980.840/SSP-SP, CPF 157.699.888-60,

matricula

44.171

ficha

01

verso

casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, engenheiro eletrônico, RG 20.498.295 SSP-SP, CPF 125.962.838-83, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Washington Luiz, n.º 325, apartamento n.º 18-A, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 8.000,00. Valor venal R\$ 9.101,00.

WAGNER GIANNELLA  
Escrevente Autorizado

R. 3 / 44.171 *usufruto*

Em 15 de outubro de 2002 - Prot. 166.261 (02/10/02)

Pela mesma escritura referida no R. 2 da presente, a doadora **OLGA MEDZIUKEVICIUS**, já qualificada, reservou para si, enquanto viver, o usufruto sobre o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 2.666,66. Valor venal de 1/3: R\$ 3.033,66.

WAGNER GIANNELLA  
Escrevente Autorizado

Av. 4 / 44.171 *cláusula restritiva*

Em 15 de outubro de 2002 - Prot. 166.261 (02/10/02)

Pela mesma escritura referida no R. 2 da presente, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, ficou gravado com a cláusula de IMPENHORABILIDADE, imposta pela doadora **OLGA MEDZIUKEVICIUS**, já qualificada.

WAGNER GIANNELLA  
Escrevente Autorizado

Av. 05 / 44.171 *cancelamento do usufruto*

Em 28 de dezembro de 2022 - Prot. 373.821 (01/12/2022)

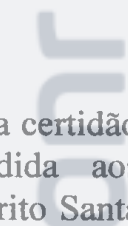
Selo n. 113571331RN000494539TI22A

Atendendo ao requerimento datado de 01 de dezembro de 2022, instruído com a certidão de óbito matrícula n. 115337.01.55.2005.4.00005.187.0002828-79, expedida aos 16/11/2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 5.º Subdistrito Santa

(continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Matrícula

44.171

Ficha

02

Efigênia, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o cancelamento do usufruto registrado sob n. 3 nesta matrícula, em razão do óbito da usufrutuária **OLGA MEDZIUKEVICIUS**, ocorrido em 30 de julho de 2005. Valor venal de referência: R\$ 34.991,00 (proporcional).

  
JÂMISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
Escrevente Autorizado

Av. 06 / 44.171 *separação*

Em 28 de dezembro de 2022 - Prot. 373.824 (01/12/2022)

Selo n. 113571331OV000494541WE22T

Atendendo ao requerimento datado de 01 de dezembro de 2022, instruído com a certidão de casamento matrícula n. 122747.01.55.1994.2.00174.033.0053694-71, expedida aos 23/11/2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26.º Subdistrito Vila Prudente, desta Capital, materializada a certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, nos termos do provimento n. 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça, aos 24/11/2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 5.º Subdistrito Santa Efigênia, desta Capital, procedo à presente averbação para constar que por sentença proferida em 09/04/2002, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara da Família e das Sucessões desta Capital, transitada em julgado (processo n. 0200710), foi homologada a separação consensual da proprietária **SORAYA MEDZIUKEVICIUS ROCHA**, continuando a separanda a assinar o mesmo nome.

  
JÂMISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
Escrevente Autorizado

Av. 07 / 44.171 *conversão da separação em divórcio*

Em 28 de dezembro de 2022 - Prot. 373.824 (01/12/2022)

Selo n. 113571331NF000494542UP22O

Atendendo ao mesmo requerimento e certidão de casamento mencionados na Av. 06, procedo à presente averbação para constar que por sentença proferida em 20/08/2003, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara da Família e das Sucessões desta Capital, transitada em julgado aos 16/09/2003 (processo n. 3.03.047434-5), foi convertida em divórcio a

(continua no verso)



Matrícula

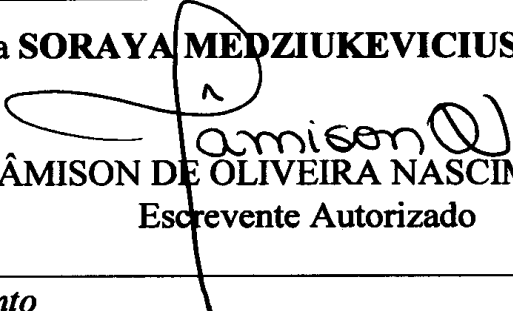
**44.171**

Ficha

**02**

Verso

separação da proprietária **SORAYA MEDZIUKEVICIUS ROCHA.**

  
**JÂMISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Escrevente Autorizado

Av. 08 / 44.171 *casamento*

Em 28 de dezembro de 2022 - Prot. 373.823 (01/12/2022)

Selo n. 113571331CO000494544FI22R

Atendendo ao requerimento datado de 01 de dezembro de 2022, instruído com a certidão de casamento matrícula n. 122721.01.55.2004.2.00063.025.0014601-31, expedida aos 25/08/2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20.º Subdistrito Jardim América, desta Capital, materializada a certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, nos termos do provimento n. 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça, em 31/08/2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 22.º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, procedo à presente averbação para constar que **SORAYA MEDZIUKEVICIUS ROCHA** contraiu matrimônio aos 07 de fevereiro de 2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ROGÉRIO FERREIRA LEITE**, passando os contraentes a assinarem **SORAYA MEDZIUKEVICIUS ROCHA LEITE** e **ROGÉRIO MEDZIUKEVICIUS FERREIRA LEITE**.

  
**JÂMISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Escrevente Autorizado

Av. 09 / 44.171 *penhora*

Em 28 de abril de 2023 - Prot. 378.469 (04/04/2023)

Selo n. 113571331ME000528998QG23W

Pela certidão expedida aos 03 de abril de 2023, pelo Juízo de Direito da 14ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 0600646-55.2000.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMINIO EDIFICIO VALLINOTO**, CNPJ 54.961.644/0001-75, em face de **SORAYA MEDZIUKEVICIUS ROCHA LEITE**, CPF 157.699.888-60, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 129.272,54, tendo sido nomeada fiel

(continua na ficha 03)

Matrícula

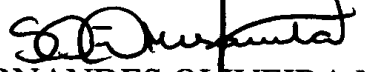
**44.171**

Ficha

**03**

São Paulo, **28 de abril de 2023**

depositária SORAYA MEDZIUKEVICIUS ROCHA LEITE.



SUÊNIA DAYSE FERNANDES OLIVEIRA MESQUITA

Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)